

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

29
Nov
2017

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

POLÍTICA

tem regras
luguêis

TJES AUMENTA AUXÍLIO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

Reajuste de benefício da saúde é de 9,7% a partir deste mês

RAFAEL FREITAS
NATALIA DEVENS

Os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) vão receber um reajuste de 9,7% no auxílio-saúde, benefício usado para despesas com planos de saúde, consultas médicas e tratamentos odontológicos. Concedido por resolução, o aumento já passa a valer a partir deste mês de novembro e é pago também para os aposentados.

O valor varia de acordo com a idade. No caso dos servidores, eles passarão a receber por mês entre R\$ 177,71, para a faixa etária até 18 anos, e R\$ 1.061,89, para os maiores de 59 anos. Já juízes e desembargadores contam com um benefício de até R\$ 12.635,24 anualmente, o que equivale a R\$ 1.052 por mês. Anteriormente, o valor ficava entre R\$ 162 e R\$ 968 para servidores e R\$ 11.518 por ano (ou R\$ 959,83 por mês) para magistrados.

Cada gasto precisa ser detalhado, de modo que servidores e magistrados apenas recebem o ressarcimento se prestarem conta do que foi utilizado. O Judiciário conta com cerca de 3,6 mil servidores e 315 magistrados.

Com relação aos servidores, este é o segundo reajuste feito a este benefício neste ano. Em janeiro, ele sofreu um aumento



Fachada do TJES: resolução que institui o aumento dos valores foi publicada no Diário da Justiça

de 10%. Já para magistrados, o valor estava congelado desde em 2007. O Tribunal de Justiça não revelou qual será o impacto financeiro da despesa.

O auxílio-saúde é considerado verba indenizatória e entra no cálculo de custeio do Judiciário. Por isso, não entra na conta do limite de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Adotando uma política fiscal mais austera nos últimos anos, o TJES tenta se manter abaixo do limite de gastos, que equivale a 6%

INCREMENTO

9,7%

de reajuste

Foi o percentual concedido sobre o valor do auxílio-saúde do TJES.

3.915

beneficiados

É o total entre os magistrados e servidores ativos que receberam o aumento.

da receita corrente líquida do Estado. Após extrapolar o limite e sofrer severas medidas de cortes de gastos, o percentual baixou e hoje está em 5,66%.

DEMANDAS

Para magistrados e servidores, no entanto, o esforço fiscal feito pelo tribunal também reprimiu uma série de demandas. Eles alegam que a perda real no valor do auxílio-saúde chegou a 27,7% para os servidores e 60% para os magistrados.

"De 2007 até agora, os planos de saúde sofreram

diversos aumentos e o valor não mudou para os magistrados. A maioria do nosso grupo é de pessoas com mais de 60 anos, o que aumenta ainda mais o gasto com planos. Nossa expectativa era de que fosse concedido ao menos 50%. Justamente por esse regime austero adotado para nos adequar à LRF, reprimimos essa demanda dos juízes, mas os pés ainda continuam no freio", afirma o presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Ezequiel Turibio.

Para a presidente do

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário (Sindicatário), Adda Lobato, o Tribunal começa, ainda que "de maneira tímida", a tirar a corda do pescoço.

"Lentamente, as coisas começam a voltar ao normal. Os servidores ficaram sem reajuste em 2015 e 2016. O reajuste de janeiro (no auxílio-saúde) ajudou a aliviar as contas, mas os planos voltaram a aumentar no meio do ano. Agora melhora um pouco, mas não resolve tudo", argumenta Adda.

Em nota, o TJES disse que durante a gestão do desembargador Annibal de Rezende Lima a presidência realizou uma administração austera, e, conforme o ato do presidente, esse aumento já estava previsto no Orçamento.

SALÁRIO

Em outubro, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Sérgio Gama, confirmou que concederá um reajuste de 5% aos servidores, no começo de janeiro.

"Já está previsto no Orçamento. Mas, repito, é apenas o de janeiro, só esse, por enquanto. Não posso, de forma alguma, me afastar do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal", disse Gama, na ocasião.

O desembargador também disse que pretende também nomear 11 candidatos aprovados em concurso para juiz substituto.

ENTENDA COMO FUNCIONA

○ AUXÍLIO-SAÚDE

• Criação

Passou a ser concedido aos juízes e desembargadores a partir de 2007, e aos servidores, em 2011. O valor varia de acordo com a faixa etária, é pago para ativos e inativos e agora conta com um reajuste linear de 9,7%.

• Como é

O benefício é destinado a ressarcir as despesas com serviços e tratamentos de saúde, com planos privados de assistência à saúde ou seguro saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, por meio da folha de pagamento de pessoal do Poder Judiciário.

• O que cobre

Despesas com consultas, diagnósticos complementares, tratamentos especiais, assistência hospitalar, internação domiciliar, vacinas, exame, entre outras.

REAJUSTES

▼ Para magistrados

Segundo a associação dos magistrados, o valor

não é reajustado desde 2007, quando o benefício foi criado. Por isso, a perda real do valor seria de cerca de 60%.

▼ Para servidores

Em janeiro deste ano, já receberam um primeiro reajuste no benefício, de 10%. Agora, apesar dos reajustes concedidos neste ano de 2017 totalizarem 19,7%, o

Sindicato dos Servidores de Judiciário considera que a defasagem em relação ao reajuste dos planos permanece na ordem dos 17,3%.

PARA MAGISTRADOS

• Como era

Até R\$ 11.518 por ano, ou R\$ 959,83 por mês

• Quanto ficou

Até R\$ 12.635,24 por ano, ou R\$ 1.052 por mês

PARA SERVIDORES

• Como era

O valor ficava entre R\$ 162 e R\$ 968

• Quanto ficou

Irão receber entre R\$ 177,71 e R\$ 1.061,89

RESPONSABILIDADE FISCAL

• Custeio

O benefício não entra em despesas com pessoal, que têm os limites impostos pela LRF.

Auxílio-saúde maior para magistrados

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), desembargador Annibal de Rezende Lima, publicou ontem a resolução que eleva o auxílio-saúde dos magistrados em 9,7%, fazendo com que o benefício saia dos atuais R\$ 959,83 para R\$ 1.052,00.

No total, 344 magistrados serão beneficiados com o aumento, que foi uma reivindicação da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), segundo seu presidente, o juiz Ezequiel Turíbio. Ele afirmou que a classe pretendia um reajuste de 60%.

“Na verdade, o aumento foi bem abaixo do esperado. A Amages pretendia um reajuste de 60%”, disse.

Questionado sobre o motivo de ter pedido mais de 50% na atualização do valor do benefício, Turíbio respondeu que, desde 2007, os magistrados estão sem reajuste e que, ao longo desses 10 anos, tudo que é ligado à saúde sofreu uma

inflação proporcional aos 60% reivindicados pela associação.

SERVIDORES

Além de magistrados, a resolução do TJ-ES também vai beneficiar cerca de quatro mil servidores do Judiciário estadual.

No que se refere à categoria, o reajuste de 9,7% deixa o auxílio-saúde dos servidores com variações entre R\$ 177,71 e R\$ 1.061,89, isso porque depende da idade do beneficiado. Antes, o valor ficava entre R\$ 162 e R\$ 968.

Procurada, a presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Espírito Santo (Sindijudiciário-ES), Adda Lobato, não retornou.

O NÚMERO

9,7%

foi o percentual de reajuste

THIAGO COUTINHO - 26/08/2016



EZEQUIEL TURÍBIO disse que o aumento pretendido era de 60%

Servidores e magistrados têm 9,7% de reajuste em auxílio-saúde

O aumento do benefício passa a valer, de acordo com resolução publicada nesta terça-feira, a partir deste mês de novembro

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) concedeu um reajuste de 9,7% no auxílio-saúde de servidores, juízes e desembargadores. A decisão foi publicada no Diário da Justiça desta terça-feira (28).

Com isso, servidores passam a receber entre R\$ 177,71 e R\$ 1.061,89 - a depender da idade - e magistrados contam com um benefício de até R\$ 12.635,24 anualmente, o que equivale a R\$ 1.052 por mês. Anteriormente, o valor ficava entre R\$ 162 e R\$ 968 para servidores e R\$ 11.518 por ano (ou R\$ 959,83 por mês) para magistrados. O aumento passa a valer, de acordo com a nova resolução, a partir deste mês de novembro.

O benefício pode ser usado para despesas com planos de saúde, consultas médicas e tratamentos odontológicos. Cada gasto precisa ser detalhado, de modo que servidores e magistrados só recebem o ressarcimento se prestarem conta do que foi utilizado. O Judiciário conta com cerca de 3,6 mil servidores e 315 magistrados.

O auxílio-saúde é considerado verba indenizatória e entra no cálculo de custeio do TJES. O benefício não entra na conta do limite de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Adotando uma política fiscal mais austera nos últimos anos, o TJES tenta se manter abaixo do limite de gastos, que equivale a 6% da receita corrente líquida do Estado. O Tribunal já chegou, em agosto de 2015 (ainda na gestão do desembargador Sérgio Bizzotto) a 6,32%. Após severas medidas de cortes de gastos, muitas delas adotadas pelo atual presidente da Corte, Annibal de Rezende Lima, o percentual baixou e hoje está em 5,66%.

DEMANDAS

Para magistrados e servidores, no entanto, o esforço fiscal também reprimiu uma série de demandas. Eles alegam que a perda real no valor do auxílio-saúde chegou a 27,7% para os servidores e 60% para os magistrados. A última atualização no valor do benefício foi em janeiro de 2017, com 7% para servidores. Já o último reajuste do auxílio para magistrados foi em 2007.

“De 2007 até agora, os planos de saúde sofreram diversos aumentos e o valor não mudou para os magistrados. O nosso grupo tem a maioria das pessoas com mais de 60 anos, o que aumenta ainda mais o gasto com planos. A perda chega a 60% e a nossa expectativa era de que fosse concedido ao menos 50%. É claro que isso aumenta o impacto nos cofres do Estado, mesmo que não entre na LRF, a despesa vem da mesma fonte, o Tesouro Estadual. Justamente por isso, desse regime austero adotado para nos adequar a LRF, reprimimos essa demanda dos juízes, mas os pés ainda continuam no freio”, afirma o presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Ezequiel Turíbio.

Para a presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário (Sindijudiciários), Adda Lobato, o Tribunal começa, ainda que “de maneira tímida”, a tirar a corda do pescoço. A arrecadação do Estado, segundo a Secretaria Estadual da Fazenda, começa a recuperar e já chega ao terceiro trimestre consecutivo de crescimento. Com isso, a tendência é da Receita Corrente Líquida (RCL) voltar a subir, diminuindo ainda mais o percentual do limite de gastos do Judiciário.

“Lentamente, as coisas começam a voltar ao normal. A queda de receita do Estado motivou um corte muito austero no Judiciário, o Tribunal enfrentou um período muito difícil. O auxílio-saúde não altera a LRF, mas ainda é um gasto. Os servidores ficaram sem reajuste em 2015 e 2016, o reajuste de janeiro ajudou a aliviar as contas, mas os planos voltaram a aumentar os valores no meio do ano. Com esses 9,7% o déficit para o servidor cai mais um pouco, mas não resolve tudo”, argumenta Adda.

Em nota, o TJES disse que durante a gestão do desembargador Annibal de Rezende Lima a Presidência realizou uma administração austera, e, conforme o Ato do Presidente, esse aumento já estava previsto no Orçamento.

REAJUSTE SALARIAL EM JANEIRO

Em outubro, o presidente eleito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Sérgio Gama, confirmou que concederá um reajuste de 5%, no começo de janeiro, aos mais de 3 mil servidores do Judiciário.

“A partir de janeiro, terão um aumento de 5%. Já está previsto no Orçamento. Mas, repito, é apenas o de janeiro, só esse, por enquanto. Não posso, de forma alguma, me afastar do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal”, disse Gama, na ocasião.

Sérgio Gama disse que pretende também nomear 11 candidatos aprovados em concurso para juiz substituto: “Temos 11 juízes que se submeteram a concurso público, foram aprovados e o prazo de validade do concurso deles termina em maio. Se eles não forem nomeados perderão definitivamente o acesso à magistratura e vou me esforçar para fazer essas nomeações”.

Servidores e magistrados do TJ-ES recebem reajuste de 9,7% no auxílio-saúde

A decisão foi publicada no Diário da Justiça nesta terça-feira (28).

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) concedeu um reajuste de 9,7% no auxílio-saúde de servidores, juízes e desembargadores. A decisão foi publicada no Diário da Justiça nesta terça-feira (28).

Antes, esse benefício dos servidores variava entre R\$ 162 e R\$ 968, dependendo da idade. Com o reajuste, passam a receber entre R\$ 177,71 e R\$ 1.061,89. Já os magistrados passam de R\$ 11.518 por ano para até R\$ 12.635,24.

O Judiciário no Estado contam com cerca de 3,6 mil servidores e 315 magistrados. Eles precisam prestar contas de cada gasto, que pode ser com planos de saúde, consultas médicas ou odontológicas. Só assim recebem o dinheiro.

O auxílio-saúde é considerado uma verba indenizatória e não entra na conta do limite de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por isso, o diretor administrativo do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário acredita que o reajuste no benefício não vai impactar as contas.

“Estamos falando de reajuste e não de aumento. Na verdade esse reajuste vem para suprir as perdas que os servidores tiveram nos últimos três anos. Sabemos que faz parte do conjunto de gastos do Tribunal, mas não vai impactar as contas porque esses auxílios não estão ligados diretamente a essa lei. Essa recomposição é um direito nosso”, disse o diretor administrativo do sindicato, Elson Gonçalves Júnior.

Já o presidente da Associação dos Magistrados (Amages) disse que o último reajuste do auxílio-saúde para a categoria foi há 10 anos e que a perda real chega a 60%.

“Estávamos com uma perda muito grande, pois os planos de saúde e preços de consultas são coisas que vão subindo ano a ano. Esse ano o aumento dos planos foi de 20%. O que o Tribunal pagava não cobria mais essas despesas, então é um reajuste necessário”, falou o presidente da Amages, Ezequiel Turíbio.

Mas a notícia desse reajuste não deixou a população satisfeita. “É uma vergonha. Eles já recebem muito e têm um auxílio, e quem depende do SUS fica esperando anos por uma consulta e às vezes nem consegue”, falou a saladeira Fernanda Leite.

“Acho que isso tinha que dar para a população toda. Eles só veem o lado deles, não olham para o povo. É totalmente injusto, falta emprego para a população, falta tudo e eles com reajuste”, completou o agrônomo Sérgio Quintaes.

Servidores e magistrados do TJ-ES recebem reajuste de 9,7% no auxílio-saúde

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/servidores-e-magistrados-do-tj-es-recebem-reajuste-de-97-no-auxilio-saude/6321481/>

COMBATE AO PRECONCEITO

RACISMO CRIME SEM CASTIGO

Do ano passado até agora, só 33 ataques foram denunciados no ES

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

No início deste ano, a Organização das Nações Unidas (ONU) já alertava: a população negra é a mais afetada pela desigualdade e pela violência no Brasil. Do mesmo modo, o Atlas da Violência de 2017 revelou que jovens negros são as principais vítimas de homicídios no país, assim como recentes dados do IBGE atestam que mais de 60% dos desempregados também são negros.

Enquanto indicadores sociais em nível nacional revelam as duras consequências do preconceito racial nas ruas, o mesmo não acontece com a criminalização dos casos. Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), a A GAZETA através da Lei de Acesso à Informação, apenas nove denúncias de racismo foram registradas este ano no Espírito Santo e 24 em 2016. Para especialistas, o número está bem distante da realidade, em que a cor da pele ainda é sinônimo de exclusão.

“A literatura sociológica nos mostra que há subnotificações, inclusive porque as práticas policiais desqualificam esse crime. Há uma dificuldade enorme de provar o racismo e há também um problema jurídico, pois a maioria dos crimes de racismo são transformados em injúria racial, o que para o movimento negro é uma grande perda”, lamenta o sociólogo e professor da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) André Filipe Santos.

A socialite capixaba Day McCarthy é exemplo disso. Após ofender a pequena Titi, filha do ator Bruno Gagliasso, nas redes sociais, chamando-a de “macaca” e de “cabelo de pico”, ela responderá judicialmente por injúria



SULLIVAN SILVA

Constrangimento

Elizabeth Santana Santos conta que foi seguida por um segurança ao entrar no supermercado. Ela afirma que isso aconteceu por ser negra e acredita que a denúncia dos casos é importante.

“Bate aquele sentimento de tristeza. Aquilo só está acontecendo porque existe um racismo estrutural. Se eu fosse uma pessoa não preta, talvez isso não acontecesse”

ELIZABETH SANTANA 19 anos

ABISMO RACIAL

VIOLÊNCIA

▼ **O Atlas da Violência 2017**
Dados mostram que, dos 10% dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios no país, 78,9% são negros.

DESEMPREGO

▼ Salário

Tomando por base dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), a ONG britânica Oxfam afirma que a equiparação salarial entre brancos e negros só acontecerá em 2089.

DESEMPREGO

▼ No Brasil

Este mês, a pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) revelou que 63,7% dos desempregados do país (equivalente a 8,3 milhões de pessoas) são negros.

racial (veja na página 6).

De acordo com o Código Penal Brasileiro, a injúria racial consiste em ofender a honra de alguém a partir de sua raça, cor, etnia, religião ou origem. A pena é de reclusão de um a três anos, além de multa. Já o racismo é mais grave e, portanto, inafiançável e imprescritível. Ele é definido pela lei 7.716 de 1989 como a ofensa que atinge a coletividade, discriminando toda uma raça.

Priscila Gama, que é presidente do Instituto das Pretas e coordenadora de Políticas dos Direitos da População Negra de Vitória, atribui o baixo número de registros à falta de conhecimento da população em relação aos canais de denúncia. “As pessoas não sabem denunciar e não são instruídas mesmo

ENTENDA A DIFERENÇA

▼ Injúria racial

Prevista no artigo 140 do Código Penal, a injúria racial é uma ofensa à dignidade do outro por sua raça, cor, etnia, origem ou religião. A pena é de 1 a 3 anos de reclusão, além de multa.

▼ Racismo

Definido pela lei 7.716/89 como inafiançável e imprescritível, ele ocorre quando a ofensa atinge uma coletividade, isto é, a toda uma raça.

nas delegacias. Sem conhecimento, elas são estimuladas a desistir”, afirma.

Já o doutor em Educação e pesquisador em estudos étnico-raciais da Ufes, Gustavo Forde, sugere que a resposta para a discrepância entre o número de crimes e de denúncias está na descrença e no descrédito das vítimas diante das punições. “Essa

hipótese se torna mais forte quando compreendemos que, tradicionalmente, denúncias contra racismo e injúria racial no Brasil não obtêm êxito”, reflete.

O mesmo afirma o secretário estadual de Direitos Humanos, Júlio Pompeu, que ainda acrescenta a falta de apoio social para que os casos sejam levados à Justi-

ça. “Muitas pessoas não compreendem o que é uma prática racista e o quanto ela ofende. Essa mesma incompreensão leva as vítimas a não se sentirem apoiadas e a outros tantos a continuar praticando o racismo ou a não apoiar as vítimas”, diz.

O secretário afirma que os canais de denúncia existem, a exemplo das delegacias, do Disque 100 e do Disque Denúncia 181. “O que precisa ser feito é a prevenção, que já ocorre nas escolas”, pondera.

Mas, para o advogado criminalista e professor Jovacy Peter Filho, o cenário ainda pode melhorar.

“Há uma naturalização das práticas discriminatórias. As pessoas não têm o hábito de notificar porque elas acontecem no dia a dia,

às vezes praticadas por pessoas próximas. Mas além de trabalhar a conscientização, novas estratégias podem ajudar. Em São Paulo, por exemplo, foi criada uma delegacia de crimes de ódio e preconceito”, sugere ele.

Segundo André Filipe Santos, o fim da escravidão, em 1888, deu lugar ao processo de discriminação e exclusão dos negros que se manifesta cotidianamente até hoje. Para ele, o maior desafio para a superação do problema é o reconhecimento de que ele existe.

Da mesma forma, Priscila Gama ressalta: “Para dar fim ao preconceito, é preciso reconhecer que há diferenças sim. Brancos precisam reconhecer seus privilégios e usá-los em benefício do outro”.

COMBATE AO PRECONCEITO

A DOR DOS “ETERNOS SUSPEITOS”

Situações diárias marcam a vida de quem sofre discriminação

▲ SULLIVAN SILVA
susilva@redgazeta.com.br

Policiais caçavam um homem acusado de assaltar uma loja no bairro Laranjeiras, na Serra, quando os militares viram Ivan sentado na calçada em frente a uma escola. Logo imaginaram que ali estaria o suspeito do roubo. Mas o que indicou essa suspeita dos policiais? O armador Ivan dos Santos Costa, de 46 anos, é negro. Ele acredita que a cor da sua pele motivou a abordagem da polícia.

Ivan diz que sentou-se no local para descansar após o almoço em uma praça próxima a uma escola. No local algumas crianças brincavam e, em poucos minutos que estava ali, dois policiais apareceram, cada um em uma moto. Revistaram sua bolsa e apalpam, e nada encontraram. “Naquela hora perguntei por que eles estavam fazendo isso, já que eu estava sentado. Eles disseram que tinha acontecido um assalto e estavam abordando”, afirmou Ivan.

DÚVIDA

“Será que se fosse uma pessoa branca eles iriam abordar, já que eu estava ali sentado?”

IVAN DOS SANTOS COSTA ARMADOR, 46 ANOS, que sofreu abordagem policial



Ivan dos Santos acredita que a cor da sua pele motivou a abordagem da polícia

A situação aconteceu há dois anos, e até hoje Ivan não sabe se o verdadeiro assaltante era realmente negro como ele, se os policiais abordariam todos os negros que estavam na rua naquela hora.

“Será que se fosse uma pessoa branca eles iriam abordar, já que eu estava ali sentado? Se fosse de cor branca eles não teriam feito isso. Não é para se surpreender nesse mundo no qual vivemos hoje”, lamenta Ivan. A jovem Elizabeth San-

tana Santos, de 19 anos, afirma que já vivenciou várias situações em que percebeu atitudes preconceituosas por ser negra. Ela chegou a ser seguida por um segurança ao entrar no supermercado.

“Bate aquele sentimento de tristeza. Você consegue compreender que aquilo só está acontecendo porque existe todo um racismo estrutural. Se eu fosse uma pessoa não preta talvez isso não acontecesse.

Sou taxada de várias coisas por ser quem eu sou”, desabafa a jovem.

Ela não se cala, e acredita o diálogo a denúncia de casos de racismo e injúria racial é o melhor caminho para mudança de mentalidade. “Será que o resultado mais fácil é combater a intolerância com a intolerância? Talvez o melhor caminho não seja esse. É preciso parar para dialogar e tomar as medidas cabíveis”, diz Elizabeth.

DEPOIMENTO

“JÁ SAÍRAM CORRENDO AO ME VEREM NA RUA”

Fábio Carvalho
Músico

▲ Tudo o que faço na minha arte é exaltar a cultura negra de raiz, a cultura que me pertence. Já sofri vários preconceitos ao longo da minha vida, desde criança. Cresci e virei artista, mas isso não melhorou as coisas. É claro que existe aquela galera que finge que te aceita, mas que solta frases preconceituosas sem se dar conta de que eu estou ali e de que sou preto.

Uma vez, saí de uma festa de aniversário e fui com um amigo na casa dele na Praia do Canto. Enquanto ele trocava de roupa, eu quis beber uma água e fui a um restaurante do outro lado da rua. De repente, ao me verem atravessar, algumas



mulheres saíram correndo aos berros para dentro do restaurante, com suas crianças chorando. O que causou isto tudo? O simples fato de eu querer entrar num lugar que a classe branca e burguesa elege como seu exclusivo. Eu entrei e perguntei o que houve. Eu não con-

seguiu entender aquilo que acontecia, pois aquele 12 de dezembro de 1999 era muito especial para mim: eu tinha acabado de voltar de uma turnê por seis países europeus, com a minha banda Manimal. Mas este fato não foi o único. Passei por várias situações em lojas, shoppings. Até pessoas próximas já me disseram que minha fala sobre preconceito era furada, pois eu frequentava a roda social deles. Existe preconceito racial sim, velado, mas há muito. Já fui mais otimista em relação ao fim da discriminação. Mas hoje, com tanta intolerância que vivemos, seja ela racial, de gênero, de classes, religiosa ou de orientação sexual, fico com meu coração apertado e desejando do fundo de minha alma que as pessoas comecem a ter empatia pelo outro para sentir na carne o que é ser discriminado.

DEPOIMENTO

“SOFRI MANIFESTAÇÕES VELADAS E COVARDES”

Willian Silva
Desembargador

▲ O Brasil está em dívida com os negros. Não faz muito tempo que, pelo simples fato de possuírem pele de cor preta, pessoas eram tratadas como mercadoria. O Brasil foi o último país da América a extirpar a escravidão, que perdurou por mais de 300 anos. Após longo período de dominação, os negros foram simplesmente lançados em uma sociedade preconceituosa, sem que lhes fosse prestado qualquer auxílio para a retomada de sua dignidade. Como único negro de uma das turmas de Direito da Ufes, procurei me sobressair, dedicando-me de corpo e alma ao meu desenvolvimento profissional, mesmo com dificuldades. Sempre ten-



tei estar entre os melhores alunos, orgulhando meus pais que, mesmo diante de obstáculos que aparentavam intransponíveis, obrigaram-me ao estudo. As oportunidades, entretanto, não alcançam a todos de modo homogêneo, o que se agrava entre os negros. Jamais sofri preconceito

de forma explícita pela cor de minha pele, mas manifestações veladas e covardes sim. É lamentável ouvir “fulano é um negro educado, limpo e de alma branca”; “hoje é dia de branco”; “o médico, o advogado, o professor, o engenheiro, o juiz, o desembargador é aquele negro ali? Que surpresa!”. Quer preconceito maior?

O racismo na sociedade brasileira ainda existe porque insistimos em negar a sua existência com a justificativa lamentável de que a divisão é entre ricos e pobres. Promovamos a justiça social educando, alimentando, dando habitação digna, segurança e oportunidades. Acabemos com as desigualdades e o problema será resolvido. Não adianta só punir por crime de racismo ou por injúria racial aquele que ofende a dignidade da pessoa através de elementos baseados na cor da pele. A mudança deve ser cultural.

COMBATE AO PRECONCEITO

UMA VIDA CERCADA DE MISTÉRIOS

Família não tem contato com acusada de injúria racial

▲ A capixaba Dayane Alcântara Couto de Andrade, de 28 anos, acusada de postar vídeos com injúrias raciais contra a filha dos atores Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank, e que nas redes sociais se apresenta como "Day McCarthy" – socialite que viveria no Canadá – tem uma vida cercada de mistérios. Parentes disseram que perderam contato quando, ainda jovem, ela foi morar no Rio, deixando a casa da mãe em Presidente Kennedy.

"Ela estudou em escolas particulares, frequentou durante um ano a Igreja Batista, até se mudar para o Rio. Foi morar lá depois de conhecer um músico. Sempre sonhou em ser rica e famosa. Foi uma adolescente muito revoltada. Vendo tudo isso o que ela tem feito, acho que está maluca. Precisando de ajuda psiquiátrica", afirmou um parente.

O episódio envolvendo a filha do casal de atores não é a única polêmica recente de

Irmã: "Não me comparem com ela"

▲ A irmã da socialite, Mayara Andrade, 26 anos, reprovou a atitude de Dayane. Em publicação no Facebook, Mayara pediu que não fossem feitas comparações entre as duas, que têm opiniões e personalidades diferentes, e afirmou ser

contra o racismo, a soberba e a hipocrisia. "Há pessoas nesse mundo que precisam de carinho, amor e respeito. Para quê fama se não há nenhum amor de Deus em seu coração?", desabafou. Procurada, ela não quis dar entrevista.

Day. Ela já chamou a cantora Anitta de "usuária de drogas" e causou revolta ao atacar outra criança, Rafaella, filha de Roberto Justus e Ticiane Pinheiro ao dizer que a menina parece o "brinquedo assassino". Rafaella tem uma síndrome rara que afeta os ossos da face.

TRABALHO

No Espírito Santo, segundo amigos, ela trabalhou como babá. "Quando o pai morreu, ela tinha 18 anos. Ele deixou uma herança. Ela brigou com a

mãe, pegou a parte dela e foi viver a vida. Conheceu um músico de uma banda famosa, que fazia um show em Presidente Kennedy, e foi morar com ele no Rio", afirmou um parente.

Dayane acabou viajando para os Estados Unidos, onde ficou ilegalmente. Trabalhou como babá e num shopping. Lá teria conhecido um empresário italiano e acabou casando. "Ela conseguiu cidadania americana. Já separada do empresário, ficou rica. É tudo o que sabemos", disse uma parente.



A capixaba Day McCarthy nasceu em Presidente Kennedy

REPRODUÇÃO

“

Quanto à minha irmã, só peço que seja feita a vontade de Deus... Ela é maior de idade e sabe o que é certo e o que é errado!”

MAYARA ANDRADE
IRMÃ DE DAYANE

Prisão em caso de volta ao país

▲ A capixaba Dayane pode ser presa se voltar para o Brasil. Segundo a delegada responsável pelo caso, Daniela Terra, titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DR-CI), o inquérito já está aberto e a acusada será intimada a depor, apesar de viver fora do Brasil.

Ainda de acordo com a delegada, Day responderá pelos crimes de injúria racial, injúria e difamação, com pena que pode variar de um a três anos, conforme estabelece o parágrafo terceiro do artigo 140 do Código Penal. Ela ressaltou que, mesmo estando fora do país, a legislação aplicada é a brasileira.

"Não sabemos o paradeiro dela. Se estiver residindo fora do Brasil ilegalmente, será deportada e vou pedir a prisão dela. Pelo vídeo ter sido postado na internet, meio que facilita a divulgação da calúnia, a pena pode ser aumentada em um terço", afirma. O ator Bruno Gagliasso, casado com Giovanna Ewbank, prestou queixa na segunda-feira.



Giovanna Ewbank com a filha, Titi, vítima do crime

Crime é inafiançável e não prescreve

▲ O professor da FDV Thiago Fabres de Carvalho afirma que Dayane vai responder processo criminal na Justiça brasileira mesmo morando fora do país. Ele também ressalta que o crime de injúria racial é imprescritível e inafiançável.

Ainda segundo Thiago, Dayane, a acusada só poderia ser extraditada se a injúria racial também fosse crime no Canadá, conforme prevê o tratado sobre a questão firmado entre os dois países. Porém, pelo Código Penal daquela nação, injúria racial não se

configura como crime, sendo tratada como problema cível.

O jurista explica que o vídeo publicado nas redes sociais é prova de injúria racial, pois atinge a honra subjetiva tendo em vista uma característica de cor da menina. Fabres ressalta que, desde 2015, por um entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o crime de injúria racial é imprescritível e inafiançável.

O especialista fala que, mesmo que condenada, a autora do vídeo de injúria ra-



Thiago Fabres diz que vídeo é prova do crime

cial talvez não seja presa, pois segundo o código penal brasileiro, toda pessoa que não é reincidente e que recebe uma sentença que a pena não ultrapasse quatro anos tem o direito de pena alternativa, como a prestação de serviço à comunidade e limitação de fim de semana.

O advogado Manoel Peixinho, especialista em Direito Constitucional, diz que a punição só seria possível se houvesse reciprocidade entre a legislação do Canadá e a do Brasil. "Por outro lado, uma condenação no Brasil pode criar di-

ficuldades para ela renovar o visto de permanência em outro país", explica.

Segundo o professor da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas Gustavo Kloh, Bruno Gagliasso pode dar entrada numa ação indenizatória por danos morais na Justiça do Canadá: "A condenação no Brasil pode amparar para que a Justiça canadense aceite uma ação cível de indenização. Lá, os casos de dano moral são fáceis de ganhar e têm indenizações altas", disse. (Sullivan Silva e Agências)

IMAGEM TV GAZETA

ARQUIVO

De 2016 até agora, só 33 ataques racistas foram denunciados no Estado

Atlas da Violência de 2017 revelou que jovens negros são as principais vítimas de homicídios no Brasil

No início deste ano, a Organização das Nações Unidas (ONU) já alertava: a população negra é a mais afetada pela desigualdade e pela violência no Brasil. Do mesmo modo, o Atlas da Violência de 2017 revelou que jovens negros são as principais vítimas de homicídios no país, assim como recentes dados do IBGE atestam que mais de 60% dos desempregados também são negros.

Enquanto indicadores sociais em nível nacional revelam as duras consequências do preconceito racial nas ruas, o mesmo não acontece com a criminalização dos casos. Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), a A GAZETA através da Lei de Acesso à Informação, apenas nove denúncias de racismo foram registradas este ano no Espírito Santo e 24 em 2016. Para especialistas, o número está bem distante da realidade, em que a cor da pele ainda é sinônimo de exclusão.

“A literatura sociológica nos mostra que há subnotificações, inclusive porque as práticas policiais desqualificam esse crime. Há uma dificuldade enorme de provar o racismo e há também um problema jurídico, pois a maioria dos crimes de racismo são transformados em injúria racial, o que para o movimento negro é uma grande perda”, lamenta o sociólogo e professor da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) André Filipe Santos.

A socialite capixaba Day McCarthy é exemplo disso. Após ofender a pequena Titi, filha do ator Bruno Gagliasso, nas redes sociais, chamando-a de “macaca” e de “cabelo de pico”, ela responderá judicialmente por injúria racial (veja na página 6).

De acordo com o Código Penal Brasileiro, a injúria racial consiste em ofender a honra de alguém a partir de sua raça, cor, etnia, religião ou origem. A pena é de reclusão de um a três anos, além de multa. Já o racismo é mais grave e, portanto, inafiançável e imprescritível. Ele é definido pela lei 7.716 de 1989 como a ofensa que atinge a coletividade, discriminando toda uma raça.

Priscila Gama, que é presidente do Instituto das Pretas e coordenadora de Políticas dos Direitos da População Negra de Vitória, atribui o baixo número de registros à falta de conhecimento da população em relação aos canais de denúncia. “As pessoas não sabem denunciar e não são instruídas mesmo nas delegacias. Sem conhecimento, elas são estimuladas a desistir”, afirma.

Já o doutor em Educação e pesquisador em estudos étnico-raciais da Ufes, Gustavo Forde, sugere que a resposta para a discrepância entre o número de crimes e de denúncias está na descrença e no descrédito das vítimas diante das punições. “Essa hipótese se torna mais forte quando compreendemos que, tradicionalmente, denúncias contra racismo e injúria racial no Brasil não obtêm êxito”, reflete.

O mesmo afirma o secretário estadual de Direitos Humanos, Júlio Pompeu, que ainda acrescenta a falta de apoio social para que os casos sejam levados à Justiça. “Muitas pessoas não compreendem o que é uma prática racista e o quanto ela ofende. Essa mesma incompreensão leva as vítimas a não se sentirem apoiadas e a outros tantos a continuar praticando o racismo ou a não apoiar as vítimas”, diz.

O secretário afirma que os canais de denúncia existem, a exemplo das delegacias, do Disque 100 e do Disque Denúncia 181. “O que precisa ser feito é a prevenção, que já ocorre nas escolas”, pondera.

Mas, para o advogado criminalista e professor Jovacy Peter Filho, o cenário ainda pode melhorar.

“Há uma naturalização das práticas discriminatórias. As pessoas não têm o hábito de notificar porque elas acontecem no dia a dia, às vezes praticadas por pessoas próximas. Mas além de trabalhar a conscientização, novas estratégias podem ajudar. Em São Paulo, por exemplo, foi criada uma delegacia de crimes de ódio e preconceito”, sugere ele.

Segundo André Filipe Santos, o fim da escravidão, em 1888, deu lugar ao processo de discriminação e exclusão dos negros que se manifesta cotidianamente até hoje. Para ele, o maior desafio para a superação do problema é o reconhecimento de que ele existe.

Da mesma forma, Priscila Gama ressalta: “Para dar fim ao preconceito, é preciso reconhecer que há diferenças sim. Brancos precisam reconhecer seus privilégios e usá-los em benefício do outro”.

Entenda a diferença

Injúria racial

Prevista no artigo 140 do Código Penal, a injúria racial é uma ofensa à dignidade do outro por sua raça, cor, etnia, origem ou religião. A pena é de 1 a 3 anos de reclusão, além de multa.

Racismo

Definido pela lei 7.716/89 como inafiançável e imprescritível, ele ocorre quando a ofensa atinge uma coletividade, isto é, a toda uma raça.

O Atlas da Violência 2017

Dados mostram que, dos 10% dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios no país, 78,9% são negros.

Desigualdade Salarial

Tomando por base dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), a ONG britânica Oxfam afirma que a equiparação salarial entre brancos e negros só acontecerá em 2089.

Desemprego

Este mês, a pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) revelou que 63,7% dos desempregados do país (equivalente a 8,3 milhões de pessoas) são negros.

DECISÃO JUDICIAL

Vereador de Fundão volta ao cargo

Sandro Lima (PEN) foi denunciado pelo MPES por participação em esquema de corrupção

DEBORA SONEGHETTI*

A Justiça determinou, na última segunda-feira, em caráter de urgência, o retorno do vereador Sandro Lima (PEN) às atividades na Câmara de Fundão. O parlamentar estava afastado preventivamente do cargo desde 27 de outubro, como resultado de uma denúncia do Ministério Público Estadual (MPES) que indica seu envolvimento em um esquema de corrupção no setor de limpeza pública.

A decisão veio após um

mandado de segurança apresentado pelo vereador. O desembargador Ney Batista Coutinho, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, concluiu pela ausência de elementos concretos na denúncia para justificar o afastamento.

Segundo o advogado do vereador, Felipe Osório, a decisão do desembargador aponta que a denúncia do MPES não apresenta provas palpáveis.

Além do parlamentar, outra servidora do município, Roberta Pedroni Gorza, irmã do ex-prefeito Anderson Pedroni (PSD) e ex-secretária de Saúde do município, também foi



Prefeitura de Fundão: suspeita sobre contrato

afastada do serviço público. De acordo com o MPES, os dois fazem parte de uma "organização criminoso", que também seria composta pelo ex-prefeito, pelo advogado Sérgio Telles Vas-

concellos e o irmão dele, Hélio Vasconcellos, e o empresário Cláudio Nunes Braga. A denúncia ainda aponta que Sandro Lima "exercia papel de destaque na associação criminoso,

FISCALIZAÇÃO

"Quando a gente é honesto, a verdade sempre vem à tona. Estou de volta fazendo meu papel de vereador, que é fiscalizar"

SANDRO LIMA
VEREADOR

atuando em frentes variadas para a obtenção de propósito ilícito". O texto indica que houve tentativa de afastar a empresa que presta o serviço de limpeza para o município de Fundão, con-

tratando emergencialmente uma outra empresa, aliada aos interesses do grupo.

Sandro Lima retomou o trabalho na Câmara ontem e afirma estar empenhado para investigar possíveis irregularidades no serviço de limpeza urbana da cidade: "Quando a gente é honesto, a verdade sempre vem à tona. Estou de volta fazendo meu papel de vereador, que é fiscalizar".

Agora a defesa da servidora Roberta Pedroni vai pedir a extensão dos efeitos da decisão.



*Debora Sonegheti é aluna do Curso de Residência da Rede Gazeta.

Após decisão judicial, vereador de Fundão volta ao cargo

Sandro Lima (PEN) foi denunciado pelo Ministério Público por corrupção em contrato de limpeza pública

A Justiça determinou, nesta segunda-feira (28), em caráter de urgência, o retorno do vereador Sandro Lima (PEN) às atividades na Câmara de Fundão. O parlamentar estava afastado preventivamente do cargo desde 27 de outubro, como resultado de uma denúncia do Ministério Público Estadual (MPES) que indica seu envolvimento em um esquema de corrupção.

A decisão veio após um mandado de segurança requerido pelo vereador. O desembargador Ney Batista Coutinho, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), concluiu a ausência de elementos concretos na denúncia para justificar o afastamento.

Segundo o advogado do vereador, Felipe Osório, a decisão do desembargador aponta que a denúncia do MPES não apresenta provas palpáveis. “A ação deveria ter sido rejeitada liminarmente. Normalmente o juiz de primeiro grau é ouvido antes da decisão do mandado, porém, diante da gravidade da situação, a liminar para o retorno às atividades saiu de imediato”, afirma.

Além do vereador, outra servidora do município, Roberta Pedroni Gorza, irmã do ex-prefeito Anderson Pedroni (PSD) e ex-secretária de saúde do município, também foi afastada do serviço público.

De acordo com o MPES, os dois fazem parte de uma “organização criminosa”, que também seria composta pelo ex-prefeito, pelo advogado Sérgio Telles Vasconcellos e o irmão dele, Hélio Vasconcellos, e o empresário Cláudio Nunes Braga.

A denúncia ainda aponta que Sandro Lima “exercia papel de destaque na associação criminosa, atuando em frentes variadas para a obtenção de propósito ilícito”. O texto indica que houve tentativa para afastar a empresa que presta o serviço de limpeza para o município de Fundão, contratando emergencialmente uma outra empresa, aliada aos interesses do grupo.

Sandro Lima retomou o trabalho na Câmara nesta terça-feira (28) e afirma estar empenhado para investigar possíveis irregularidades no serviço de limpeza urbana da cidade: “Estou muito tranquilo. Quando a gente é honesto a verdade sempre vem à tona. Estou de volta fazendo meu papel de vereador, que é fiscalizar”.

DEFESA QUER VOLTA DA IRMÃ DO EX-PREFEITO

Após o retorno do vereador, a defesa da servidora Roberta Pedroni diz que irá entrar com um pedido de extensão dos efeitos da decisão. “Tendo em vista o mandado do vereador, e considerando que é referente ao mesmo objeto, não faria sentido que ele fosse reintegrado às funções e ela, não”, explica o advogado de Roberta, Jovacy Peter Filho.

Tanto Sandro quanto Roberta ainda são processados por atuação em associação criminosa e utilização de cargo público para benefício do grupo denunciado. Porém, a expectativa das defesas é de que será provada a inocência dos acusados.

O advogado Peter Filho ainda conta que existe uma série de pedidos de investigação de iniciativa de vereadores - incluindo Sandro Lima -, anteriores ao processo, solicitando que o MPES investigue uma suspeita de superfaturamento no contrato de limpeza pública de Fundão.

“O grupo do vereador tem como pauta a municipalização do lixo. A informação de favorecimento para

ACORDO ENTRE BANCOS E POUPADORES

20 mil têm direito a receber dinheiro perdido na poupança

Em todo o país, mais de 3 milhões de pessoas devem ganhar cerca de R\$ 15 bilhões

SIUMARA GONÇALVES
sfgoncalves@reddegazeta.com.br

Pelo menos 20 mil pessoas no Espírito Santo brigam na Justiça há quase três décadas pelo direito de receber os rendimentos da caderneta de poupança, que foram perdidos com as mudanças, entre 1987 e 1991, dos planos econômicos Bresser, Verão, Collor I e Collor II. Finalmente bancos e poupadores firmaram um acordo que compensará cerca de 3 milhões de pessoas em todo o país, pagando quase R\$ 15 bilhões a esses brasileiros.

Hoje, mais de 1 milhão de ações sobre o tema estão ajuizadas. Com o acordo firmado entre o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), a Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), previsto para ser assinado na próxima segunda-feira, os processos devem chegar ao fim.

Desde 1987, quatro planos econômicos foram adotados como medidas para reduzir a inflação e retomar o crescimento do país. No meio dessa mudança, quem



Grace Mendonça explicou que ainda há pontos a ser negociados

WESLEY MCALLISTER/AGU - GZ

em aderir ou não. Se escolherem não aderir, elas irão continuar com a ação que estava correndo na Justiça e, se aderirem, terão que encerrar a", explicou Boechat. Já Vasconcelos disse que no Estado a estimativa é de que 20 mil capixabas estejam com ações na Justiça. "Os bancos estão negociando para pagar em torno de 35% do valor que a pessoa teria direito permanecendo em um processo judicial."

Existem hoje, em várias instâncias da Justiça, ações coletivas e individuais reivindicando ressarcimento em função dos planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991). O acordo diz respeito, especificamente, às ações coletivas. Mas haverá um prazo para que poupadores que entraram na Justiça com ação individual também possam aderir.

Segundo o advogado e consultor do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec) no Espírito Santo, Luiz Gustavo Tardin, o acordo irá destravar as ações que correm no STF e estão paradas pelo Supremo desde de 2010, quando o órgão suspendeu as ações de expurgos inflacionários no país. (Com informações de AE)

tinha dinheiro na poupança saiu prejudicado, pois o percentual de rendimento pago pelo banco foi menor do que aquele que deveria ter sido aplicado, ocorrendo um expurgo inflacionário.

HOMOLOGAÇÃO

Para que o reembolso seja liberado é preciso que o Supremo Tribunal Federal (STF) homologue a decisão. Antes do documento ser enviado à Corte, pelo menos mais três reuniões deverão ser realizadas para

OPCIONAL

"As pessoas podem optar em aderir ou não ao acordo. Se escolherem não aderir, elas irão continuar com a ação que estava correndo na Justiça e, se aderirem, terão que encerrar a"

DIOGO BOECHAT
ADVOGADO

acertar detalhes do termo. A expectativa é que o ressarcimento ocorra até o fim de dezembro deste ano.

Inicialmente, esse acordo só será válido para quem ingressou na Justiça, com ações coletivas ou individuais. Mas ontem, durante coletiva de imprensa realizada em Brasília, a ministra Grace Mendonça, da Advocacia Geral da União (AGU), afirmou que quem não moveu ação também pode vir a ser beneficiado, desde que comprove os de-

pósitos no período. Ainda segundo ela, herdeiros de poupadores falecidos também podem vir a receber os recursos. Esses dois pontos, entretanto, estão pendentes nas negociações.

Já os percentuais dos descontos a serem aplicados e o cronograma de pagamento estão definidos, mas a ministra preferiu não divulgar.

Segundo os advogados Diogo Boechat e Rafael Vasconcelos, o acordo é opcional. "As pessoas podem optar

TIRA-DÚVIDAS SOBRE O ACORDO

ENTENDA

▼ Quem tem direito?

Inicialmente, o acordo vale para quem ingressou na Justiça em ações coletivas e individuais cobrando ressarcimentos referentes aos planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II. Ainda não está claro se haverá prazo de adesão a esses processos coletivos que já estão em andamento.

▼ Qual será a ordem de pagamento?

Primeiro ações coletivas e, depois, se abrirá um prazo para quem entrou na Justiça individualmente aderir ao acordo. Pode também haver diferenciação em relação a idade do poupador e quanto ele tem a receber.

▼ Quem ainda não entrou na Justiça pode receber?

Na tarde de ontem, a ministra da Advocacia Geral da União (AGU),

Grace Mendonça, abriu a possibilidade de estender o acordo para quem não entrou na Justiça. Mas ressaltou que essa decisão ainda não foi tomada.

▼ É preciso desistir da ação para receber?

Sim. Para receber o dinheiro é preciso aderir ao acordo e, com isso, a ação na Justiça será encerrada.

▼ Quem tem direito já pode pegar o dinheiro?

Ainda não. É preciso que o acordo seja homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A expectativa é que isso ocorra até o fim de dezembro. Antes de o documento ser enviado à Corte, pelo menos mais três reuniões serão feitas para acertar detalhes do acordo.

▼ Quem não concorda com os termos do acordo deve manter a ação na Justiça?

Caso o STF aceite os termos do acordo entre os bancos e os poupadores, todas as ações que tramitam em outras instâncias da Justiça serão encerradas.

▼ Como será calculado o valor da compensação?

Será aplicado um "fator multiplicador", que vai incidir sobre o valor que a pessoa tinha na poupança durante a adoção de cada plano. Cada plano econômico terá um valor diferente de correção. Os detalhes para cada plano ainda serão divulgados.

▼ Haverá desconto?

Sim. O pagamento não

será integral. O desconto pode chegar a 40%, a depender do plano.

▼ O pagamento será feito à vista?

Isso vai depender do valor a ser recebido. Parte deverá ser parcelada, com correção pela inflação oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

▼ O que será feito nos casos de pessoas que entraram na Justiça, mas já faleceram?

Tudo indica que os herdeiros receberão o

dinheiro. Mas o tema ainda está em discussão.

▼ O que ainda falta definir?

É preciso decidir como operacionalizar o acordo. Questões como documentação necessária, forma de receber o dinheiro, a partir de quando procurar os bancos e o procedimento necessário para isso ainda estão em aberto.

OS PLANOS

▼ Plano Bresser

Em junho de 1987, o plano previu a substituição das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), de 26,06%, pela Letra do Banco Central (LBC), de 18,02%. Válida para cadernetas com

aniversário de 1º a 15 de junho de 1987.

▼ Plano Verão

Determinou, em janeiro de 1989, a substituição do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) pelas Letras Financeiras do Tesouro (LFT), com perda de 20,36%. Válida para cadernetas com aniversário de 1º a 15 de fevereiro de 1989.

▼ Plano Collor I

Em março de 1990, o plano previu a conversão do cruzado novo (NCz\$) para cruzeiro (Cr\$) e determinou o bloqueio das poupanças com valores superiores a NCz\$ 50 mil.

▼ Plano Collor II

Em janeiro de 1991, o plano substituiu o Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF) pela Taxa Referencial Diária (TRD), com redução de 14,11%.

Fonte: Agência O Globo



20 mil têm direito a receber dinheiro perdido na poupança no ES

Em todo o país, mais de 3 milhões de pessoas devem ganhar cerca de R\$ 15 bilhões

No Espírito Santo pelo menos 20 mil pessoas brigam na Justiça há quase três décadas pelo direito de receberem os rendimentos da caderneta de poupança, que foram perdidos com as mudanças, entre 1987 e 1991, dos planos econômicos Bresser, Verão, Collor I e Collor II. Finalmente bancos e poupadores firmaram um acordo que compensará cerca de 3 milhões de pessoas em todo o país, pagando quase R\$ 15 bilhões a esses brasileiros.

Hoje, mais de 1 milhão de ações sobre o tema estão ajuizadas. Com o acordo firmado entre o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), a Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), previsto para ser assinado na próxima segunda-feira, os processos devem chegar ao fim.

Desde 1987, quatro planos econômicos foram adotados como medidas para reduzir a inflação e retomar o crescimento do país. No meio dessa mudança, quem tinha dinheiro na poupança saiu prejudicado, pois o percentual de rendimento pago pelo banco foi menor do que aquele que deveria ter sido aplicado, ocorrendo um expurgo inflacionário.

HOMOLOGAÇÃO

Para que o reembolso seja liberado é preciso que o Supremo Tribunal Federal (STF) homologue a decisão. Antes do documento ser enviado à Corte, pelo menos mais três reuniões deverão ser realizadas para acertar detalhes do termo. A expectativa é que o ressarcimento ocorra até o fim de dezembro deste ano.

Inicialmente, esse acordo só será válido para quem ingressou na Justiça, com ações coletivas ou individuais. Mas nesta terça-feira (28), durante coletiva de imprensa realizada em Brasília, a ministra Grace Mendonça, da Advocacia Geral da União (AGU), afirmou que quem não moveu ação também pode vir a ser beneficiado, desde que comprove os depósitos no período. Ainda segundo ela, herdeiros de poupadores falecidos também podem vir a receber os recursos. Esses dois pontos, entretanto, estão pendentes nas negociações.

Já os percentuais dos descontos a serem aplicados e o cronograma de pagamento estão definidos, mas a ministra preferiu não divulgar.

Segundo os advogados Diogo Boechat e Rafael Vasconcelos, o acordo é opcional. “As pessoas podem optar em aderir ou não. Se escolherem não aderir, elas irão continuar com a ação que estava correndo na Justiça e, se aderirem, terão que encerrá-la”, explicou Boechat. Já Vasconcelos disse que no Estado a estimativa é de que 20 mil capixabas estejam com ações na Justiça. “Os bancos estão negociando para pagar em torno de 35% do valor que a pessoa teria direito permanecendo em um processo judicial.”

Existem hoje, em várias instâncias da Justiça, ações coletivas e individuais reivindicando ressarcimento em função dos planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991). O acordo diz respeito, especificamente, às ações coletivas. Mas haverá um prazo para que poupadores que entraram na Justiça com ação individual também possam aderir.

Segundo o advogado e consultor do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec) no Espírito Santo, Luiz Gustavo Tardin, o acordo irá destravar as ações que correm no STF e estão paradas pelo Supremo desde de 2010, quando o órgão suspendeu as ações de expurgos inflacionários no país. (Com informações de AE)

ENTENDA

Quem tem direito?

Inicialmente, o acordo vale para quem ingressou na Justiça em ações coletivas e individuais cobrando ressarcimentos referentes aos planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II. Ainda não está claro se haverá prazo de adesão a esses processos coletivos que já estão em andamento.

Qual será a ordem de pagamento?

Primeiro ações coletivas e, depois, se abrirá um prazo para quem entrou na Justiça individualmente aderir ao acordo. Pode também haver diferenciação em relação a idade do poupador e quanto ele tem a receber.

Quem ainda não entrou na Justiça pode receber?

Na tarde de ontem, a ministra da Advocacia Geral da União (AGU), Grace Mendonça, abriu a possibilidade de estender o acordo para quem não entrou na Justiça. Mas ressaltou que essa decisão ainda não foi tomada.

É preciso desistir da ação para receber?

Sim. Para receber o dinheiro é preciso aderir ao acordo e, com isso, a ação na Justiça será encerrada.

Quem tem direito já pode pegar o dinheiro?

Ainda não. É preciso que o acordo seja homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A expectativa é que isso ocorra até o fim de dezembro. Antes de o documento ser enviado à Corte, pelo menos mais três reuniões serão feitas para acertar detalhes do acordo.

Quem não concorda com os termos do acordo deve manter a ação na Justiça?

Caso o STF aceite os termos do acordo entre os bancos e os poupadores, todas as ações que tramitam em outras instâncias da Justiça serão encerradas.

Como será calculado o valor da compensação?

Será aplicado um "fator multiplicador", que vai incidir sobre o valor que a pessoa tinha na poupança durante a adoção de cada plano. Cada plano econômico terá um valor diferente de correção. Os detalhes para cada plano ainda serão divulgados.

Haverá desconto?

Sim. O pagamento não será integral. O desconto pode chegar a 40%, a depender do plano.

O pagamento será feito à vista?

Isso vai depender do valor a ser recebido. Parte deverá ser parcelada, com correção pela inflação oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O que será feito nos casos de pessoas que entraram na Justiça, mas já faleceram?

Os herdeiros receberão o dinheiro.

O que ainda falta definir?

É preciso decidir como operacionalizar o acordo. Questões como documentação necessária, forma de receber o dinheiro, a partir de quando procurar os bancos e o procedimento necessário para isso ainda estão em aberto.

Os planos**Plano Bresser**

Em junho de 1987, o plano previu a substituição das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), de 26,06%, pela Letra do Banco Central (LBC), de 18,02%. Válida para cadernetas com aniversário de 1º a 15 de junho de 1987.

Plano Verão

Determinou, em janeiro de 1989, a substituição do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) pelas Letras Financeiras do Tesouro (LFT), com perda de 20,36%. Válida para cadernetas com aniversário de 1º a 15 de fevereiro de 1989.

Plano Collor I

Em março de 1990, o plano previu a conversão do cruzado novo (NCz\$) para cruzeiro (Cr\$) e determinou o bloqueio das poupanças com valores superiores a NCz\$ 50 mil.

Plano Collor II

Em janeiro de 1991, o plano substituiu o Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF) pela Taxa Referencial Diária (TRD), com redução de 14,11%.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Juiz do caso Itapemirim se afasta do processo

Após representação no CNJ, Paulino Lourenço disse não ter "condições institucionais" de atuar

LUÍSA TORRE
ltorre@redgazeta.com.br

Em mais uma reviravolta da recuperação judicial do Grupo Itapemirim, o juiz Paulino José Lourenço, titular da 13ª Vara Cível Empresarial de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, que cuida do caso, decidiu sair do julgamento do processo.

A decisão foi motivada por uma reclamação disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), formulada pelo fundador e ex-sócio do grupo, Camilo Cola. O magistrado também afirmou ver uma "sensível falta de condições institucionais" para continuar nos autos.

Com dívidas trabalhistas e com fornecedores de R\$ 336,49 milhões, além de um passivo tributário de R\$ 1 bilhão, o Grupo Itapemirim entrou em recuperação judicial em março de 2016.

A substituta legal é a juíza Débora Ambos Corrêa da Silva, que vai decidir se vai julgar ou não o processo da companhia.

A reclamação cita o juiz Paulino, o desembargador Jorge do Nascimento Viana, membro da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça – onde os recursos do caso Itapemirim são julgados – e uma servidora também da 4ª Câmara, além do ex-assessor jurídico da empresa, Rômulo Barros Silveira, e o administrador judicial Jerry Edwin Ricaldi Rocha.

O documento já foi apreciado pelo ministro João Otávio de Noronha, corregedor nacional de



BERNARDO COUTINHO

Ônibus da viação Itapemirim: grupo tem um passivo tributário de R\$ 1 bilhão

afastar os citados, mas determinou um prazo de 15 dias para que os acusados se defendam.

Na petição inicial, Camilo Cola alega a existência de conluio entre o juiz Paulino, o juiz aposentado Rômulo Silveira, que era assessor jurídico da Itapemirim até o último dia 5, e o administrador judicial Jerry Rocha – que não atua no caso. Paulino e Rômulo manteriam relação íntima e Jerry seria o braço financeiro do grupo e indicado como administrador judicial em centenas de recuperações pelo juiz Paulino.

Segundo a reclamação, Jerry receberia valores de Rômulo, amigo íntimo do juiz Paulino, que passaria a proferir decisões em favor de Rômulo. Além disso, os filhos de Jerry e de Paulino

DÉBITOS

R\$ 336,4
milhões

Era o montante das dívidas quando a empresa entrou em recuperação judicial.

empresa de advocacia.

O juiz da 13ª Vara encontraria "guardida" na segunda instância, já que a chefe de secretaria da 4ª Câmara Cível é esposa de um advogado da Itapemirim.

Portanto, diz a peça, Rômulo receberia informações privilegiadas das decisões do desembargador Jorge do Nascimento Viana, que tomaria decisões céleres e favoráveis ao grupo.

"Camilo Cola não acusa

ninguém. Meu cliente trouxe informações para o CNJ investigar, pois há coincidências e fatos estranhos", disse o advogado de Cola, José Carlos Stein Júnior.

"ABSURDAS"

Ontem, o juiz Paulino Lourenço proferiu despacho em que se defendeu das acusações ponto por ponto. Segundo ele, a peça "traz acusações absurdas, destinadas exclusivamente a provocar estrepito (barulho)".

O magistrado apresentou certidões e informou que não há nenhum processo em que ele nomeou Jerry como administrador judicial ou perito. O juiz ainda afirmou que não tem relação próxima com Rômulo Barros Silveira e pontuou que não recebeu valores.

ENTENDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

• O que é?

É uma medida para evitar a falência de uma empresa, pedida quando a companhia perde a capacidade de pagar suas dívidas. A empresa continua funcionando, e mantém o emprego dos trabalhadores e o interesse dos credores (que querem ser pagos).

• Como funciona?

Ao entrar na Justiça com o pedido de recuperação, a empresa tem que apresentar um plano de como sairá da crise. Nesse plano, ela diz aos credores como é que as dívidas serão pagas, em qual prazo e como irá gerar caixa para fazer isso.

• Assembleia de credores

Esse plano precisa ser aprovado em uma assembleia de credores marcada pela Justiça.

• Quem acompanha?

Um administrador judicial é nomeado pelo juiz como intermediador entre a empresa, os credores e a Justiça. A empresa precisa apresentar um balanço mensal para prestar contas ao juiz e aos credores.

• E se o acordo não for cumprido?

Caso a empresa não cumpra o acordo, o juiz pode decretar a falência da empresa.

O CASO DA ITAPEMIRIM

• Pedido

Uma das maiores empresas de transporte rodoviário do país, a Viação Itapemirim, entrou em recuperação judicial em março de 2016, junto com outras empresas que pertenciam à família Cola. O pedido foi protocolado

na 13ª Vara Cível Empresarial de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, cujo titular é o juiz Paulino José Lourenço.

• Dívidas

Na época, a empresa alegou ter R\$ 336,49 milhões em dívidas trabalhistas e com fornecedores, além de um passivo tributário de cerca de R\$ 1 bilhão.

• Viação Kaissara

Antes da recuperação, em junho de 2015, 40% da operação da Itapemirim foi vendida à Viação Kaissara.

• Venda

Cerca de 7 meses depois, a família vendeu as empresas recuperandas para um grupo empresarial de São Paulo.

• Golpe

Em abril deste ano, o patriarca da família, Camilo Cola, junto com o filho Camilo Cola Filho, afirmaram ter sofrido um "golpe", alegando que os empresários que compraram a empresa não honraram com o acordo. A família tenta, desde então, anular o negócio.

• Dentro da lei

Os sócios da Itapemirim, Camila Valdivia e Sidnei Piva de Jesus, refutaram as acusações e afirmaram que tudo foi feito dentro da lei.

• Assembleia de credores

Até hoje, a assembleia de credores do caso não foi marcada. Em dezembro do ano passado, os prazos foram reabertos pois o juiz entendeu que a criação da Viação Kaissara seria uma forma de desviar patrimônio da Itapemirim, incluindo-a na recuperação judicial.

"É uma coação contra os juízes"

• O presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Ezequiel Turbido, afirmou que o juiz Paulino Lourenço e o desembargador Jorge Viana agem com retidão.

"É uma coação contra os juízes. Tenho certeza que com a apuração dos fatos no

final vai restar demonstrado que a reclamação é apenas uma insatisfação de uma parte que não conseguiu reverter por recursos uma decisão judicial", frisou.

O desembargador Jorge do Nascimento Viana afirmou que é uma campanha de difamação. "Eu não en-

tendo por que estou citado, ainda mais porque no Tribunal (a 4ª Câmara Cível) é colegiado, os votos são de uma turma. Não tem irregularidade no meu caso."

A servidora foi procurada por telefone na 4ª Câmara, e foi informado que ela está em licença-maternidade há 5 meses.

O ex-diretor jurídico da Itapemirim, Rômulo Barros Silveira, ressaltou que nunca foi amigo dos ma-

gistrados nem do administrador judicial. "Não tenho relacionamento, não frequento a casa deles, não falo com eles por telefone. Essa peça é uma mentira rotunda."

Já o administrador judicial Jerry Edwin Ricaldi Rocha reiterou que não participa do caso e afirmou que nos últimos cinco anos não foi nomeado pelo juiz Paulino como administrador judicial ou perito.

Juiz do caso Itapemirim se afasta do processo

Após representação no CNJ, ele disse não ter mais “condições institucionais” de atua

Em mais uma reviravolta da recuperação judicial do Grupo Itapemirim, o juiz Paulino José Lourenço, titular da 13ª Vara Cível Empresarial de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, que cuida do caso, decidiu sair do julgamento do processo.

A decisão foi motivada por uma reclamação disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), formulada pelo fundador e ex-sócio do grupo, Camilo Cola. O magistrado também afirmou ver uma “sensível falta de condições institucionais” para continuar nos autos.

Com dívidas trabalhistas e com fornecedores de R\$ 336,49 milhões, além de um passivo tributário de R\$ 1 bilhão, o Grupo Itapemirim entrou em recuperação judicial em março de 2016.

O substituto legal é a juíza Débora Ambos Corrêa da Silva, que vai decidir se vai julgar ou não o processo da companhia.

A reclamação cita o juiz Paulino, o desembargador Jorge do Nascimento Viana, membro da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça – onde os recursos do caso Itapemirim são julgados – e uma servidora também da 4ª Câmara, além do ex-assessor jurídico da empresa, Rômulo Barros Silveira, e o administrador judicial Jerry Edwin Ricaldi Rocha.

O documento já foi apreciado pelo ministro João Otávio de Noronha, corregedor nacional de Justiça, que decidiu não afastar os citados, mas determinou um prazo de 15 dias para que os acusados se defendam.

Na petição inicial, Camilo Cola alega a existência de conluio entre o juiz Paulino, o juiz aposentado Rômulo Silveira, que era assessor jurídico da Itapemirim até o último dia 5, e o administrador judicial Jerry Rocha – que não atua no caso. Paulino e Rômulo manteriam relação íntima e Jerry seria o braço financeiro do grupo e indicado como administrador judicial em centenas de recuperações pelo juiz Paulino.

Segundo a reclamação, Jerry receberia valores de Rômulo, amigo íntimo do juiz Paulino, que passaria a proferir decisões em favor de Rômulo. Além disso, os filhos de Jerry e de Paulino seriam sócios ocultos em empresa de advocacia.

O juiz da 13ª Vara encontraria “guarida” na segunda instância, já que a chefe de secretaria da 4ª Câmara Cível, Bruna Stefenoni Queiroz Bayerl de Lima, é esposa de Gustavo Bayerl Lima, advogado da Itapemirim.

Portanto, diz a peça, Rômulo receberia informações privilegiadas das decisões do desembargador Jorge do Nascimento Viana, que tomaria decisões céleres e favoráveis ao grupo.

“Camilo Cola não acusa ninguém. Meu cliente trouxe informações para o CNJ investigar, pois há coincidências e fatos estranhos”, disse o advogado de Cola, José Carlos Stein Júnior.

“ABSURDAS”

Ontem, o juiz Paulino Lourenço proferiu despacho em que se defendeu das acusações ponto por ponto. Segundo ele, a peça “traz acusações absurdas, destinadas exclusivamente a provocar estrépito (barulho)”.

O magistrado apresentou certidões e informou que não há nenhum processo em que ele nomeou Jerry como administrador judicial ou perito. O juiz ainda afirmou que não tem relação próxima com Rômulo Barros Silveira e pontuou que não recebeu valores.

ENTENDA

Recuperação judicial**O que é?**

É uma medida para evitar a falência de uma empresa, pedida quando a companhia perde a capacidade de pagar suas dívidas. A empresa continua funcionando, e mantém o emprego dos trabalhadores e o interesse dos credores (que querem ser pagos).

Como funciona?

Ao entrar na Justiça com o pedido de recuperação, a empresa tem que apresentar um plano de como sairá da crise. Nesse plano, ela diz aos credores como é que as dívidas serão pagas, em qual prazo e como irá gerar caixa para fazer isso.

Assembleia de credores

Esse plano precisa ser aprovado em uma assembleia de credores marcada pela Justiça.

Quem acompanha?

Um administrador judicial é nomeado pelo juiz como intermediador entre a empresa, os credores e a Justiça. A empresa precisa apresentar um balanço mensal para prestar contas ao juiz e aos credores.

E se o acordo não for cumprido?

Caso a empresa não cumpra o acordo, o juiz pode decretar a falência da empresa.

O caso da Itapemirim**Pedido**

Uma das maiores empresas de transporte rodoviário do país, a Viação Itapemirim, entrou em recuperação judicial em março de 2016, junto com outras empresas que pertenciam à família Cola. O pedido foi protocolado na 13ª Vara Cível Empresarial de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, cujo titular é o juiz Paulino José Lourenço.

Dívidas

Na época, a empresa alegou ter R\$ 336,49 milhões em dívidas trabalhistas e com fornecedores, além de um passivo tributário de cerca de R\$ 1 bilhão.

Viação Kaissara

Antes da recuperação, em junho de 2015, 40% da operação da Itapemirim foi vendida à Viação Kaissara.

Venda

Cerca de 7 meses depois, a família vendeu as empresas recuperadas para um grupo empresarial de São Paulo.

Golpe

Em abril deste ano, o patriarca da família, Camilo Cola, junto com o filho Camilo Cola Filho, afirmaram ter sofrido um “golpe”, alegando que os empresários que compraram a empresa não honraram com o acordo. A família tenta, desde então, anular o negócio.

Dentro da lei

Os sócios da Itapemirim, Camila Valdivia e Sidnei Piva de Jesus, refutaram as acusações e afirmaram que tudo foi feito dentro da lei.

Assembleia de credores

Até hoje, a assembleia de credores do caso não foi marcada. Em dezembro do ano passado, os prazos foram reabertos pois o juiz entendeu que a criação da Viação Kaissara seria uma forma de desviar patrimônio da Itapemirim, incluindo-a na recuperação judicial.

Condenados por morte de empresário

A juíza da 3ª Vara Criminal de Cariacica, Elza Maria de Oliveira Ximenes, condenou a mais de 20 anos de prisão Lincoln Castro Maia, 20, e Crisley Sorreição dos Santos, 19, acusados pela morte do universitário e empresário Vítor Toniato Campana, 23. Um adolescente, 15, também foi punido.

O crime foi no bairro Dom Bosco, em Cariacica, no dia 19 de junho deste ano. Segundo a decisão, enquanto Lincoln Castro Maia aguardava em um carro, Crisley Sorreição dos Santos e o menor abordaram o tio do empresário, para roubar a caminhonete, quando ele parou o veículo em frente à garagem da sua casa.

Quando se aproximava do local onde estava ocorrendo o assalto, Vítor foi atingido por um disparo de arma de fogo, que teria sido efetuado pelo menor. Vítor não resistiu.

Quanto ao réu Crisley, a juíza frisou que as consequências do crime foram graves, já que a vítima

morreu por causa da ação de um menor comparsa do acusado.

Além do crime de latrocínio, os réus foram condenados por corrupção de menor. A juíza condenou Lincoln Castro Maia a 21 anos de prisão e 30 dias-multa e Crisley Sorreição dos Santos a 21 anos e 2 meses de prisão e 40 dias-multa.



LINCOLN E CRISLEY vão ficar mais de 20 anos na prisão pela morte do empresário Vítor Toniato (à direita)

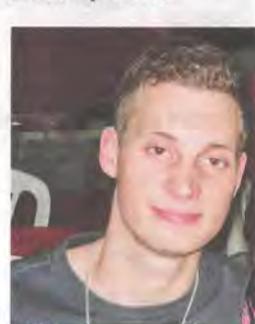
Ambos cumprirão pena em regime fechado. Cabe recurso, mas eles não ficarão em liberdade.

Quanto ao adolescente, foi julgada procedente a representação de ser um dos autores do latrocínio. Ele ficará em unidade socioeducativa por até três anos.

O pai do empresário, o aposen-

tado Miguel Campana, 70, contou que se sente um pouco mais aliviado após a decisão.

“Em vista do que ocorre no País, que é a impunidade, o julgamento aconteceu até rápido. Mas se fosse pela minha vontade, eles passariam o resto da vida na cadeia”, desabafou o aposentado.



Secretário diz que Estado soluciona 38% dos homicídios

O secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia, afirmou em entrevista ao Estadão que o Espírito Santo tem taxa de resolução de 38% dos homicídios.

O titular da pasta contestou os dados de uma pesquisa feita pelo Instituto Sou da Paz, no qual afirma que de todos os 1.348 homicídios registrados no Espírito Santo em 2015, 271 (20,1%) tiveram autores identificados após investigação, permitindo a oferta de denúncia do Ministério Público (MP) à Justiça no mesmo ano.

“Queremos aumentar esse número e estamos trabalhando para isso. Um concurso público para a categoria (policiais) está sendo planejado para os próximos meses para recompor o quadro de delegacias que estão tendo bons resultados”, disse ao Estadão.

Acusados de participação na morte de engenheiro em Cariacica são condenados a 21 anos de prisão

Vitor Toniato Campana, de 23 anos, foi morto com um tiro no peito ao tentar ajudar um tio, que estava sendo assaltado pelos criminosos

Dois suspeitos de participação no assassinato do engenheiro civil Vitor Toniato Campana, de 23 anos, foram condenados a 21 anos de prisão. A decisão é da juíza da 3ª Vara Criminal de Cariacica, Elza Maria de Oliveira Ximenes.

Lincoln Castro Maia e Crisley Sorreição dos Santos foram condenados por latrocínio e também por corrupção de menor, já que um adolescente também é acusado de participar do crime, ocorrido em junho deste ano, no bairro Dom Bosco, em Cariacica.

Lincoln foi condenado a 21 anos de reclusão e 30 dias-multa e Crisley a 21 anos e 2 meses de reclusão e 40 dias-multa. Ambos cumprirão pena em regime fechado e permanecerão presos enquanto aguardam julgamento de recursos.

Já o menor envolvido na ocorrência teve sua punição aplicada em agosto. Na ocasião, o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cariacica, Lisandro Ambos Corrêa da Silva, aplicou ao adolescente a medida socioeducativa de internação por até três anos. Segundo o magistrado, as provas produzidas nos autos e a própria confissão do adolescente foram capazes de comprovar sua participação na prática do ato infracional.

Ainda segundo o magistrado, além da extrema gravidade do ato, o jovem é possuidor de outros registros de atos infracionais, inclusive pela prática de roubo, o que incidiu na aplicação da medida de internação, a qual será, avaliada pelo Juízo da Execução (3ª Vara da Infância e Juventude) a cada seis meses.

O crime

De acordo com os autos, enquanto Lincoln aguardava em um carro, Crisley Sorreição dos Santos e o menor abordaram o tio de Vitor, no momento em que ele havia parado a caminhonete dele em frente à garagem da sua casa e se preparava para entrar. Quando se aproximava do local onde estava ocorrendo o assalto, possivelmente para ajudar o tio, o engenheiro foi atingido com um tiro no peito, que teria sido efetuado pelo menor.

Vitor chegou a ser socorrido por uma médica no local e encaminhado a um hospital particular de Cariacica, mas morreu meia hora depois. A vítima seguia para a igreja quando o crime aconteceu.

Quanto a Crisley, a magistrada destacou que as consequências do crime foram graves, já que a vítima veio a óbito em decorrência da ação de um dos comparsas do qual o acusado era coautor, culminando com a morte de “um jovem estudante de engenharia, tirando da vítima a possibilidade de desfrutar do convívio com a família e de amigos, e também de alcançar os projetos traçados em sua vida, vez que tinha pouco mais de 23 anos de idade”.

Acusados de assassinar empresário são condenados a 21 anos de prisão

Vitor Toniato, de 23 anos, morreu baleado quando percebeu que o tio era assaltado e correu em direção aos bandidos

A Justiça condenou duas pessoas envolvidas na morte do empresário Vitor Toniato, de 23 anos, a 21 anos de prisão. A vítima foi assassinada com um tiro no peito no momento em que o tio dele era rendido por criminosos armados, no bairro Dom Bosco, Cariacica, em junho deste ano.

De acordo com o processo, o tio de Vitor parou uma caminhonete na frente da garagem da casa onde morava e se preparava para guardar o veículo quando foi abordado por Crisley Sorreição dos Santos e um adolescente. Lincoln Castro Maia aguardava em um carro próximo ao local do crime para dar fuga aos bandidos.

No momento em que o assalto foi anunciado, Vitor se aproximava para tentar ajudar o tio. No entanto, o jovem foi atingido por disparos de arma de fogo que teriam sido efetuados pelo adolescente. A vítima chegou a ser socorrida por uma médica após o crime e foi encaminhada ao hospital, mas morreu meia hora depois.

A juíza Elza Maria de Oliveira Ximenes, da 3ª Vara Criminal de Cariacica, afirmou que as consequências do crime foram graves, já que a vítima veio a óbito por conta da ação de um dos comparsas de Crisley. Dessa forma, além do crime de latrocínio, os réus também foram condenados por corrupção de menor.

A juíza condenou Lincoln Castro Maia a 21 anos de reclusão e 30 dias-multa e Crisley Sorreição dos Santos a 21 anos e 2 meses de reclusão e 40 dias-multa. Os criminosos irão cumprir pena em regime fechado e permanecerão presos enquanto aguardam julgamento de recursos.

ENVOLVIMENTO DO MENOR

Em agosto desse ano, o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cariacica, Lisandro Ambos Corrêa da Silva, julgou procedente a representação contra o adolescente acusado de ser um dos autores do latrocínio. O magistrado determinou que o menor cumprisse a medida socioeducativa de internação por até três anos.

Ainda segundo o juiz, as provas produzidas nos autos e a própria confissão do adolescente sobre o assalto foram capazes de comprovar sua participação na prática do ato infracional.

O magistrado ainda destacou que além da extrema gravidade do ato, o jovem possui outros registros de atos infracionais, inclusive pela prática de roubo, o que incidiu na aplicação da medida de internação que será avaliada pela 3ª Vara da Infância e Juventude a cada seis meses.

O CRIME

Um vídeo gravado por câmera de segurança mostra o momento em que o jovem Vitor Toniato Campana, de 23 anos, é morto com um tiro no peito. O crime aconteceu no momento em que o tio dele era rendido por bandidos armados no bairro Dom Bosco, em Cariacica, na noite do dia 29 de junho.

Na filmagem, um ônibus estacionado próximo à câmera deixa os criminosos fora do campo de visão. As imagens mostram apenas que, depois de dobrar a esquina, Vitor corre e, em seguida, cai, já ferido. Segundo a polícia, ele correu porque viu o tio dele sendo assaltado. Não é possível ver a fuga dos criminosos.

Pouco depois, populares chegam ao local e tentam socorrer o rapaz, que está caído no chão. Vizinhos começam a sair das casas e se aglomeram em volta da vítima. Uma caminhonete para e Vitor é socorrido, mas não resiste aos ferimentos. .

A irmã gêmea de Vitor, Amanda Toniato Campana, desabafou sobre a violência que vitimou o irmão.

“Meu irmão não tinha vício nenhum, era trabalhador. Ele se esforçou cinco anos para se formar, agora que estavam vindo os frutos dele, tiraram a vida dele por nada. Meu irmão não teve nem chance de se defender. Foi só um tiro e ele morreu, disse. Meu irmão vai ser só mais um na estatística”, lamentou.

PERFIL DO JOVEM

Vitor tinha se formado recentemente em Engenharia Civil e estava trabalhando na área. Morava com os pais, os avós e a irmã gêmea. Ele foi descrito por vizinhos como um menino esforçado, bom e educado.

“Era um menino cheio de sonhos, doce, simpático e quieto. Não dá para entender, é preciso que alguém pague por isso. Atualmente, vivemos com muita insegurança no bairro”, comenta a dona de casa Elizeth Lacerda, de 70 anos.

Acusados de envolvimento na morte de engenheiro em Cariacica são condenados a 21 anos de prisão

Vitor Toniato Campana, de 23 anos, foi morto com um tiro no peito no momento em que o tio dele era rendido por criminosos armados, no bairro Dom Bosco em junho deste ano.

Duas pessoas envolvidas na morte do empresário e engenheiro Vitor Toniato Campana, em Cariacica, foram condenadas pela Justiça a cumprirem 21 anos de prisão por latrocínio. A decisão foi divulgada nesta terça-feira (28).

O jovem de 23 anos foi morto com um tiro no peito no momento em que o tio dele era rendido por criminosos armados, no bairro Dom Bosco em junho deste ano. Segundo a Polícia Civil e vizinhos, o tio foi rendido quando ia colocar o carro na garagem, cena vista por Vitor, que esperava por um amigo na esquina da rua para ir à igreja. Ao correr na direção dos assaltantes, ele foi baleado.

A decisão sobre a condenação foi dada pela juíza Elza Maria de Oliveira Ximenes, da 3ª Vara Criminal de Cariacica.

De acordo com os autos, o acusado Crisley Sorreição dos Santos e um menor foram as pessoas que abordaram o tio, enquanto o acusado Lincoln Castro Maia aguardava em um carro para dar fuga à dupla. Os tiros que vitimaram o engenheiro teriam sido disparados pelo menor.

A juíza entendeu que Crisley foi coautor do crime que resultou na morte de “um jovem estudante de engenharia, tirando da vítima a possibilidade de desfrutar do convívio com a família e de amigos, e também de alcançar os projetos traçados em sua vida, vez que tinha pouco mais de 23 anos de idade”, descreveu a magistrada.

Além do crime latrocínio, os réus foram condenados também por corrupção de menor. A juíza condenou Lincoln Castro Maia a 21 anos de reclusão e 30 dias-multa, e Crisley Sorreição dos Santos a 21 anos e 2 meses de reclusão e 40 dias-multa.

Os dois cumprirão pena em regime fechado e permanecerão presos enquanto aguardam julgamento de recursos.

Menor

Quanto ao menor envolvido no crime, em agosto o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cariacica, Lisandro Ambos Corrêa da Silva, julgou procedente a representação contra o adolescente acusado de ser um dos autores do latrocínio.

O magistrado aplicou ao adolescente a medida socioeducativa de internação por até três anos. Segundo o juiz, as provas produzidas nos autos e a própria confissão do menor foram capazes de comprovar a participação dele no crime.

Ainda segundo o magistrado, o adolescente também tem outros registros de atos infracionais, inclusive pela prática de roubo, o que incidiu na aplicação da medida de internação, que será avaliada pelo Juízo da Execução (3ª Vara da Infância e Juventude) a cada seis meses.

Vídeos

Um vídeo gravado por câmeras de segurança mostra o momento em que o jovem Vitor Toniato Campana é morto com um tiro no peito.

Na filmagem, um ônibus estacionado próximo à câmera deixa os criminosos fora do campo de visão. As imagens mostram apenas que, depois de dobrar a esquina, Vitor corre e, em seguida, cai, já ferido. Segundo a polícia, ele correu porque viu o tio dele sendo assaltado.

Nesse primeiro vídeo não é possível ver a fuga dos criminosos, mas um segundo registro foi divulgado pela polícia. Nele, é possível ver duas pessoas entrando no banco traseiro de um carro. Segundo a polícia, são os responsáveis pelo crime. Confira as imagens abaixo.

Acusados de envolvimento na morte de engenheiro são condenados a 21 anos de prisão no ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/acusados-de-envolvimento-na-morte-de-engenheiro-sao-condenados-a-21-anos-de-prisao-no-es/6321473/>

Justiça decreta prisão preventiva de pai que espancou filha

De acordo com o advogado do acusado, Leonardo Rocha, a medida foi instaurada de forma direta, sem o pedido da Polícia Civil ou Ministério Público

A Justiça decretou, na tarde desta terça-feira (28), a prisão preventiva do pai que agrediu a filha de 17 anos, após uma discussão dentro de casa por ela não querer ir à igreja, em um bairro de Vila Velha.

De acordo com o advogado do acusado, Leonardo Rocha, a medida foi instaurada de forma direta, sem o pedido da Polícia Civil ou Ministério Público.

O caso aconteceu na madrugada de segunda-feira e quem descobriu a situação foi a coordenadora da escola onde a vítima estuda. O nome do acusado e o bairro onde aconteceu o fato não serão divulgados para preservar a adolescente.

De acordo com a denúncia, ao chegar pela manhã na escola, com blusa de frio e um hematoma no rosto, os funcionários da unidade de ensino pediram que a estudante retirasse a vestimenta para verificar se estava de uniforme.

Neste momento, eles viram que a adolescente estava com marcas roxas por todo o corpo, além do inchaço perto do olho direito. A Patrulha Escolar da Polícia Militar foi acionada.

Após a situação de flagrante ter sido constatada, os PMs conduziram o pai e a estudante até o Plantão Especializado da Mulher (PEM), em Vitória.

A adolescente passou por exames no Departamento Médico Legal (DML), em Vitória, para constatar a agressão.

A delegada que atendeu a ocorrência no PEM autuou o pai por lesão corporal. Como não tinha R\$ 3 mil para pagar a fiança, ele foi preso.

Em audiência de custódia que aconteceu durante a tarde, uma juíza resolveu decretar a prisão preventiva dele. O advogado lamentou a decisão e ressaltou que irá recorrer.

“A defesa lamenta que uma pessoa primária, trabalhadora e que, ao querer corrigir sua filha cometeu um excesso, pague na cadeia. Ele só está preso porque é pobre e não conseguiu o dinheiro para pagar a fiança. Vou pedir um habeas corpus no plantão do Tribunal de Justiça ainda hoje”, concluiu Leonardo Rocha

Audiência discute restrição de farmácias 24 horas em Linhares

Atualmente, por determinação de uma lei municipal, de mais de 30 anos, apenas três podem ficar abertas no plantão da noite

Uma audiência pública foi realizada na tarde desta segunda-feira (27), no Fórum de Linhares, Norte do Estado, para discutir se as farmácias que quiserem trabalhar além do horário comercial poderão abrir as portas. Atualmente, por determinação de uma lei municipal, de mais de 30 anos, apenas três podem ficar abertas no plantão da noite.

Em todo o município, são mais de 90 farmácias e o assunto divide opiniões. As grandes redes que chegaram à cidade conseguiram uma liminar na Justiça para abrir as portas durante a madrugada. Já a associação que representa as farmácias menores é contra. O juiz Thiago Albani Oliveira Galveas, que presidiu a audiência, falou sobre o debate.

“O município tem competência para dizer o horário de funcionamento das farmácias. A discussão aqui é que se seria legal ele (o município) restringir quem funcionaria nos horários de plantão. E é isso agora que o Poder Judiciário, após ouvir o Ministério Público, vai analisar em primeira instância, quem tem razão: a farmácia que quer funcionar levando o seu medicamento ao povo nos horários restritos ao plantão ou as farmácias que querem a manutenção dessa restrição de apenas três estabelecimentos nesses horários de plantão”.

Hoje é julgamento dos acusados de matar casal, em Guarapari

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/11/15119570431848585777.html>

Justiça determina indenização de R\$ 100 mil para jovem que ficou paraplégico ao ser baleado, no ES

Homem que fez os disparos é dono de um restaurante. Ele foi condenado a pagar R\$ 60 mil por danos morais e R\$ 40 mil por danos materiais.

A Justiça do Espírito Santo determinou que um jovem de 16 anos, que ficou paraplégico ao ser baleado, seja indenizado em R\$ 100 mil. O homem que fez os disparos foi condenado a pagar R\$ 60 mil por danos morais e R\$ 40 mil por danos materiais.

O jovem foi junto com outro homem para o restaurante do condenado e fez brincadeiras com o celular. Ele falou que ia ligar para a polícia, porque o dono do estabelecimento estava dirigindo embriagado. Uma discussão aconteceu e o amigo da vítima disse que ia “encher a cara do requerido de bala”, segundo o processo no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Em seguida, o dono do restaurante pegou uma arma que não era registrada e atirou na direção dos dois amigos.

O jovem foi atingido e por causa disso ele teve uma lesão traumática sobre a medula espinhal, com a consequência de paraplegia traumática completa.

Para o relator do processo no TJ-ES, Desembargador Substituto Marcelo Menezes Loureiro, a legislação afirma que aquele que por ação ou omissão, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, devendo ser responsabilizado.

“A paraplegia completa condena a vítima a permanecer indefinidamente em uma cadeira de rodas, impossibilitada de realizar tarefas simples do cotidiano, além disso, enfrentam dificuldades diárias em razão da locomoção restrita, falta de acessibilidade das vias públicas e calçadas mal conservadas”.

Para Loureiro, a situação é agravada já que envolveu um jovem de apenas 16 anos, economicamente simples e iniciando sua vida profissional e pessoal.